



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Expresso Marly Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 03.109-00 Goiânia / Mata Azul	EXTENSÃO: 560 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Nerópolis, Entrada para Damolândia, Petrolina de Goiás, São Francisco de Goiás, Jaraguá, Saraiva, Rianópolis, Rialma, Ceres, Jardim Paulista, Entrada para Itapaci, Espírito Santo, Entrada para Nortelândia, São Luiz do Norte, Funil, Uruaçu, Campinorte, KM-300 (BR-153), Entrada para Mara Rosa, Mara Rosa, Estrela do Norte, Santa Tereza de Goiás, Serra do Campo, Porangatu, Rio do Ouro, Rio Santa Tereza, Entrada para GO-142, Trombas, Montividiu do Norte, Patrona e Mata Azul.	
PONTO(S) DE PARADA(S) PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Jaraguá, Rialma, Ceres, Uruaçu e Porangatu	
HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE GOIÂNIA Diariamente: 21h	
HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE MATA AZUL Diariamente: 9h30	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 109/2016 , de 10/06/16 , processo nº 201600029000601 . III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº 1249/2023 - GET , de 19/10/23 , processo nº 202300029004865	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 20/10/2023, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 20/10/2023, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 20/10/2023, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 20/10/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52955929** e o código CRC **9D70FDD7**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029004865



SEI 52955929